## Resolução 009/93 - CONSEPE

## Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação - Especialização em Informática - a ser desenvolvido pela FEJ.

O Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

## CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 260/932, originário da FEJ, devidamente analisado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em 15.04.1993; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 27 de abril de 1993:

## RESOLVE:

- Art. 1° Fica aprovado o Projeto de curso de Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Informática elaborado pelo centro de ciências Tecnológicas FEJ, cuja execução esta prevista para o período compreendido entre maio de 1993 a maio de 1994.
- P. Único Cópia do referido Projeto de curso fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de abril de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva Presidente